



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja vista a possibilidade de uma reforma na Capela mortuária municipal.

JUSTIFICATIVA

A capela mortuária municipal, encontra-se bastante deteriorada e precisamos ser solícitos com os que lá frequentam, pois já estão passando por um momento de dor e sofrimento. Assim solicito o apoio dos nobres colegas para a revitalização da capela de modo que os usuários possam usufruir do local com maior conforto e comodidade.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 03 de abril de 2025.

Selcino Pinheiro da Silva

Vereador Proponente